ID: 5BAB2CE3C16B4

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA NAZÁRIA/PIAUÍ

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de retificação do edital 001/2023 que versa sobre o processo de escolha dos membros do conselho tutelar cujo objeto é regulamentar o processo de escolha de conselheiros tutelares para o mandato do quadriênio de 2024 a 2027, em face da modificação extremamente necessária, vem por meio deste, retificar o edital: acrescentando:

- Onde lê-se:

4.1.2. A prova objetiva será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, sendo estas 20 (vinte) questões envolvendo matéria ligada ao desempenho da função de Conselheiro Tutelar, 05 (cinco) questões de língua Portuguesa e 05 (cinco) questões de conhecimentos locais do município de Nazária e 01 (uma) redação cujo grau de complexidade será diretamente proporcional à escolaridade exigida para o seu exercício.

- Leia-se:

4.1.2. A prova objetiva será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, sobre o Estatuto da Criança e Adolescente- ECA, sendo este o instrumento norteador de matéria ligada ao desempenho da função de Conselheiro Tutelar e 01 (uma) redação cujo grau de complexidade será diretamente proporcional à escolaridade exigida para o seu exercício.

- Onde lê-se:

CONTEÚDO PROGRÁTICO DA PROVA AOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES:

O candidato deverá apresentar conhecimentos em interpretações de texto, gramática e conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do AdolescenteECA, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações ser capaz de realizar uma análise concreta envolvendo a aplicação de medidas do exercício da função de Conselheiro. Com isso recomendasse estudar o conteúdo programático a seguir: I - Estatuto da Criança e Adolescente - Lei Federal nº 8.069/90; II - Legislação Municipal que dispões

Avenida Francisco Alves de Carvalho, nº 54, Bairro Centro, Nazária-PI
cmdcanazaria@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA NAZÁRIA/PIAUÍ

sobre o Conselho Tutelar - Lei Municipal nº 0022/2009, de 08 de junho de 2009, III - Constituição Federal, IV - Direitos, deveres e ética profissional; V – Conhecimentos regionais do Município de Nazária-PI, envolvendo aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais da cidade; VI - Conhecimento da Língua Portuguesa

- Leia-se:

CONTEÚDO PROGRÁTICO DA PROVA AOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES:

O candidato deverá apresentar conhecimentos em interpretações de texto e conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do AdolescenteECA, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações ser capaz de realizar uma análise concreta envolvendo a aplicação de medidas do exercício da função de Conselheiro. Com isso recomendasse estudar o conteúdo programático a seguir: I - Estatuto da Criança e Adolescente - Lei Federal nº 8.069/90; II - Direitos, deveres e ética profissional do Conselheiro Tutelar.

Demais condições permanecem inalteradas.

Atenciosamente

Maria Joice Machado da Costa Neves
Presidente do CMDCA de Nazária-PI

Avenida Francisco Alves de Carvalho, nº 54, Bairro Centro, Nazária-PI
cmdcanazaria@gmail.com

ID: 6D6CC5A3ABE64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.
CNPJ Nº 10.560.403/0001-49

PORTARIA DE Nº055/2023 – GPMN-PI 13 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de professor, classificado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021, do Município de Nazária/PI, para provimento de cargos da Secretaria Municipal de Educação de Nazária."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZÁRIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas competências privativas fixadas nos arts. 26 e 27, da Lei Orgânica do Município de Nazária/PI;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o Sr. **FRANK BATISTA SILVA CPF: 051.243.273-24** do Cargo de PROFESSORES SELETISTAS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NAZÁRIA-PI, como solicitada, por meio de Declaração de desistência de vaga, assinada pelo (a) referido (a), nomeado (a). Na Portaria GPMN nº 138/2021, de 22 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 23 de setembro de 2021, quinta-feira, Ano XIX, Edição 4413.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazária-Pi, 13 de Abril de 2023.

Osvaldo Bonfim de Carvalho
Prefeito Municipal

ID: EBC9C5366EAA4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.
CNPJ Nº 10.560.403/0001-49

PORTARIA DE Nº 056/2023 – GPMN-PI DE 13 DE ABRIL DE 2023

Dispõe Sobre Criação da Comissão de Recadastramento, Levantamento, Tombamento e Inventário de Bens Públicos móveis, imóveis e semoventes pertencentes ao Município de Nazária-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZÁRIA ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas competências privativas fixadas na Lei Orgânica do Município de Nazária – PI.

RESOLVE

CONSIDERANDO que, historicamente, nunca existiu na Prefeitura Municipal seção ou departamento destinado especificamente ao levantamento e tombamento do patrimônio municipal;

CONSIDERANDO que dessa lacuna resulta não serem conhecidos, com segurança, todos os bens que constituem esse patrimônio público municipal havendo potencial risco de perda ou extravio, diante da falta de controle;

CONSIDERANDO ser indiscutível a necessidade de se regularizar tal situação de insegurança;

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão de Levantamento Patrimonial, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais existentes no Patrimônio do Município de Nazária-PI, nomeando os seguintes membros:

Luana Beatriz Rodrigues Ribeiro, CPF 075.392.963-56 – matricula - 005737
Francisco Michael de Sousa Paz, CPF: 062.998.943-50 – matricula - 000089
Thallys Marques da Silva, CPF: 001.162.273-38- matricula - 000139
Vaniele da Silva Almeida, CPF: 058.494.823-93- matricula-7810
Maria Joyce Machado da Costa Neves, CPF: 064.739.803-69 – matricula - 004694

(Continua na página seguinte)